LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de ALDECY DOS SANTOS SALVA, MELQUESEDEQUE ALVES FILHO, EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA, EDUARDO LUIS DE MEDEIROS CARDOSO, FERNANDO DE PADUA MESQUITA DE AZEVEDO, EDIANE CEREJA LOBO, KELLY CRISTINA SALES CAMPOS, NELMA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA, EDNA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, ELAINE CRISTINA PANTOJA LIMA, THAIS CRISTIANE DA ANUNCIAÇÃO NERI, DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS, ANA PAULA SIQUEIRA DA PONTE, TONY REINALDO CORREA GOUVEA, DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA, DANIEL DOS SANTOS LIMA, GISELE LOPES COSTA, MAX JORGE AMARAL CARVALHO, MARCLEI DA GAMA SANCHES, ANTÔNIO CARLOS CUNHA GONÇALVES, LIDIOMAR MORAES MONTEIRO, GLEICY GARCIA ALVES, MARINETE DA COSTA BALIEIRO, ALAIN MARZO DE LIMA FONSECA, ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI, MARIA DE NAZARÉ NETO COSTA, ROSE MARY COSTA GUIMARÃES, ROSEMARY DO SOCORRO AMARAL DE CARVALHO, CLEVES CARDOSO CAVALCA NTE, ROSEANO DE JESUS RODRIGUES LIMA, JOSÉ MARIA DA COSTA NUNES, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA LIMA, RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA SOUZA, JOSÉ HERNANDES DOS SANTOS E SILVA, JOÃO RAIMUNDO ALVES MARQUES, BETÂNIA MARIA MONTEIRO PANTOJA, LARISSA SACRAMENTO BARROS, REGINALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR, ELIZETE MARIA RANZI, OCLECIO DAS CHAGAS LACERDA, MARTA NORMA ALBUQUERQUE DIAS MOURA, MONICA BEZERRA CUZZUOL, EDILEIA CARNEIRO INACIO OLIVEIRA, LEILA CRUZ MOREIRA, ÍRIS NARA AMARAL DA SILVA, ADRIANA CRISTINA SILVA ALMEIDA, IVANES BRITO VERAS, FRANCISCO LANE FRANCA PEREIRA, MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO, ROSILENE BORGES LIMA, ZAIRA SILVA DE OLIVEIRA, ANTÔNIA JOSELIA DOS REIS SILVA, ELIZANETE DE SOUZA PAIXÃO, JOSELDA GONÇALVES DO NASCIMENTO, NOELLE DOS SANTOS PAIVA, ELIOMAR DE SOUSA MENESES, CLOVES VASCONCELOS MARQUES, MANOEL LUIZ MAGALHÃES LOPES, RAIMUNDA RAILDA FERNANDES TEIXEIRA, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DINIZ, JOÃO BATISTA FERREIRA SANTOS, RAIMUNDO NONATO LIBANIO DE SOUSA, MARIA RIVANILDA ALVES FELIZARDO, WEDSON NASCIMENTO PEREIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA, ANDRÉ ALVES SOBREIRA, GEORGE CARVALHO ALMEIDA, FRANCÍSCO LEALCI SABINO DE PAIVA, ARY MATOS FREITAS, HEMERSON BRITO RIBEIRO, ALEXANDRE PIRES DA ROCHA, IRENE CECÍLIA DE ARAUJO, JOSÉ VIEIRA ARAUJO, ANDREIA GOMES FERNANDES DA SILVA, JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO, MANOEL PAIXÃO DE SOUZA DA SILVA, RONALDO JOSÉ PAIXÃO FERREIRA, DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO, ANTÔNIO FLÁVIO SILVA DE CARVALHO, ANTÔNIA SANDRA DE AGUIAR MESQUITA, JOELSON SOARES NUNES, ANDRÉ OLIVEIRA SILVA, OMITH MARIA BATISTA VIANA, ELYCIANE MATOS DANTAS, WESLLEY FERREIRA SANTOS, ROSILENE NASCIMENTO LOPES, ALIETE LIMA DAMASCENO, TANIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, CLEONILDE MELO GUAYANAZ, LEILA SOCORRO SALES CORREA, VALDOMIRO PINHEIRO TEIXEIRA JUNIOR, JORGE OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO FILHO, ERITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ZULMIRA COSTA DA SILVA, ROSA DO SOCORRO GOMES VALE, EDITH SOUSA CORREA, NADIA SUELI ARAUJO DA ROCHA, CRISTIANE ELLENE PINHEIRO SILVA, SILVANA MARA DE MELO PAES DO CARMO, FRANCISCA CASTRO DE JESUS, THAYSE MARIA ALVÃO CORREA, ITAMAR CRISTINA TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ADALBERTO GOMES DA SILVA, ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA, ELIENE RODRIGUES PORTO ALMEIDA, ISLANE REGINA TRAJANO DA SILVA, SAMIA PATRICE DE MELO BELEZA, ICLEIA PEREIRA RIBEIRO, ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA, NALVA DO CARMO RABELO DE BRITO NUNES, MONIQUE DAS GRAÇAS PAIVA COSTA, MARIA ROSINELIA PIMENTA SILVA, ANGELICA MARIA GOMES DA COSTA, NILSON ANTÔNIO DA SILVA SOUSA, MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS, ELIANE DA CONCEIÇÃO LUZ SANTANA, ROSIMEIRE SILVA SANTOS, JOELMA BARBOSA SILVEIRA, LUIS AMILTON FIDELIS DA COSTA, ISLANE FREITAS MELO, JOÃO CARLOS AMARAL SARAIVA, GLEICE COSTA DE CASTRO, MARLON HENRIQUE DO AMARAL DE PAULA, ELLY MARCONY GÓES DE SOUSA, AUGUSTO LACERDA LOPES DE CARVALHO JUNIOR, MARIA LSABEL FERREIRA QUADROS, CRISTHIANNE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, VERA LUCIA DO AMARAL PINHEIRO, ODINEY LEÃO VILHENA, PAULO ALEXANDRE MOTA DO NASCIMENTO, ALICE DO SOCORRO CARDOSO BARROSO, ÁLVARO JOSÉ PEIXOTO REBELO, ÂNGELO KEMIL SILVA DOS SANTOS, FLAVIO ALÍPIO RODRIGUES SOLANO, ROSELY DE SOUZA MOURA, JACILENE FERREIRA NEGRÃO, JOSÉ BENICIOS DA CRUZ COSTA, JERRIOMAR DA SILVA FERREIRA, CRISTIANA DE CARVALHO LEAL, DENILCE CARDOSO DOS SANTOS, ALVARO JOSÉ PEREIRA DO CARMO, ADRIANA XAVIER FERREIRA, MARILEIDE ROLIM DOS SANTOS, LUCIANA CRISTINA LIMA DA CUNHA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.595

(Processos n.ºs 2019/53375-1 e 2019/53557-5)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo n.º 2019/53375-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0388, de 26/02/2019, em favor de MANUEL DOS SANTOS FERREIRA, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo n.º 2019/53557-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0860, de 25/03/2014, em favor de MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 60.596

(Processo nº. 2020/50073-8)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JAPENPRAMTI HORAKRAKTARE TOPRAMTI; e
2) Determinar à SEDUC a observância da regra constitucional de acesso aos cargos públicos para que proceda às providências necessárias para a realização de certame público para o provimento de cargo de professor da educação especial indígena, em número necessário para atender a demanda das comunidades indígenas do Estado.

ACÓRDÃO Nº. 60.597

(Processo nº. 2017/50248-4)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº 0503, de 02.05.2016, em favor de Ruy do Nascimento Lameira, dependente da ex-segurada Jane Meiry Neris de Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 60.598

(Processo n.º 2019/53848-2)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MARIA EMILIA DE LIMA FREIRE.

ACÓRDÃO N.º 60.599

(Processo n.º 2019/51872-5)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 0269, de 30.01.2014, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 60.600

(Processo n.º 2019/52051-2)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria nº 2333, de 06.07.2012, em favor de MARIA HELENA DIAS VIEIRA, no cargo de Agente de Portaria Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 556564